

REGULAMENTO

ETAPA SESC JATAÍ – CIRCUITO SESC DE CORRIDA DE RUA

A Prova de Corrida de Rua Circuito SESC de Corridas – Etapa Jataí tem como objetivo promover a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte. Será realizada no dia 16 de outubro de 2022, às 8h, SESC Jataí, localizado no endereço rua Dep. Costa Lima nº 2034, Vila Santa Maria, Jataí - GO, com qualquer condição climática, nas distâncias de 10 km e 5 km de corrida por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CATEGORIAS

a. Geral (Público geral)

a1. 10 km - Individual (Masculino e Feminino)

a2. 5 km - Individual (Masculino e Feminino)

b. Trabalhador do comércio

b1. 10 km - Individual (Masculino e Feminino)

b2. 5 km - Individual (Masculino e Feminino)

c. PcD – Pessoas com deficiência

c1. 10 km - Individual (Masculino e Feminino)

c2. 5 km - Individual (Masculino e Feminino)

Obs.: As largadas e chegadas de todas as provas acontecerão no SESC Jataí, localizado no endereço rua Dep. Costa Lima nº 2.034, Vila Santa Maria. Largada prevista para as 7h30.

CLÁUSULA SEGUNDA - INFORMAÇÕES GERAIS

a. Ao participar deste evento o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras.

b. Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena.

c. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

d. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

- e. A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- f. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.
- g. Qualquer reclamação ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feito, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação.
- h. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a inscrição, conferir e assinar, confirmando as informações nela contidas no ato da inscrição.
- i. O **ATLETA** declara que participa deste **EVENTO** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- j. Ao se inscrever para o **EVENTO**, o **ATLETA** o faz de forma pessoal e intransferível. Reembolsos poderão ser admitidos, mediante avaliação e se solicitados antes do período de encerramento das inscrições, sem a possibilidade da devolução da Taxa de Serviço, no caso de inscrição on-line.
- k. O **NÚMERO DE PEITO** deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo obrigatório o seu uso durante toda a prova, sob pena de desclassificação.
- l. A **ORGANIZAÇÃO** se reserva no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do **EVENTO**, informando sobre essas alterações na retirada do Kit.

CLÁUSULA TERCEIRA - KIT DE PARTICIPAÇÃO (KIT ATLETA)

- Número de Peito, de uso obrigatório;
- Chip;
- Camiseta;
- Viseira;
- Mochila (tipo saco);
- Medalha de participação (medalha será entregue após o atleta completar o seu percurso);

CLÁUSULA QUARTA - REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- a. A idade mínima exigida para participação na prova de 10 Km é de 18 anos completos, para a prova de 5 Km é de 16 anos completos.
- b. Data referência: 31/12/2022.
- c. Para a retirada do kit, o Atleta ou seu representante deverão apresentar o respectivo RG (físico ou digital).
- d. O **Circuito SESC de Corridas** terá duração máxima de 2h (duas horas). Passado esse tempo limite, a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados.

- e. O ATLETA que não estiver dentro do tempo limite definido será convidado a retirar-se da competição, em qualquer ponto do percurso, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao corredor.
- f. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar vantagem, corte ou atalho no percurso indicado.
- g. A cronometragem da prova será feita com uso do sistema transponder (Chip) e é obrigatório a TODOS os participantes da prova a sua utilização, na parte “inferior do corpo” (pés ou tornozelos). A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- h. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria **ORGANIZAÇÃO**, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.
- i. A inscrição no **Circuito SESC de Corridas** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- j. A organização pode ajustar os resultados após a sua divulgação, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização, e os diversos tipos de interferência a que os sistemas de transponders (chips) estão sujeitos.
- k. O **ATLETA** assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o **EVENTO**.
- l. Por determinação de Regra da IAAF o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo “líquido” (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categorias.

CLÁUSULA QUINTA - INSCRIÇÕES – LOCAIS, VALORES E PRAZOS

- a. **Público Geral: apenas no site www.sescgo.com.br até o dia 11/10/2022.**
- a1. **Valor: R\$ 60,00 + 1Kg de alimento por atleta (não obrigatório);**
- b. **Trabalhador do comércio e dependentes: apenas no site www.sescgo.com.br até o dia 11/10/2022.**
- b1. **Valor: R\$ 30,00 + 1Kg de alimento por atleta (não obrigatório);**
- c. De acordo com o Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atletas com mais de 60 anos têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição.

- d.** Atletas portadores de necessidades especiais – PCD são isentos da taxa de inscrição e devem ser efetivadas através do email: circuitocorridasesc@sescgo.com.br
- e.** A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda alterar o número de inscrições.
- f.** Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição, salvo o disposto na cláusula segunda, letra “j”.
- g.** As inscrições são limitadas: **700 vagas**. Deste modo, o período de inscrição poderá ser encerrado de forma antecipada caso ocorra o preenchimento de todas as vagas.

CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA DO KIT ATLETA

- a.** A entrega do Kit, contendo camiseta, sacola atleta, viseira, número de peito e chip, será realizada no dia:
- 15/10 (sábado) – 09h às 15h;
 - Local: SESC Jataí, localizada no endereço rua Dep. Costa Lima nº 2034, Vila Santa Maria, Jataí;
- b.** O participante que não retirar seu kit em data e horário acima estipulados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.
- c.** Após o término da prova, o **ATLETA** recebe um segundo kit contendo: medalha de participação, copos de água, água de coco, fruta e sanduíche.
- d.** Quando da retirada do chip, o **ATLETA** deverá conferir seus dados pessoais.
- e.** Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.
- f.** O chip estará fixado atrás do número de peito e não deve ser retirado.
- g.** O chip é descartável e não é necessária à sua devolução.
- h.** O uso do chip é **OBRIGATÓRIO** para todos os **ATLETAS**, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar.

CLÁUSULA SÉTIMA - PREMIAÇÃO

- a.** A premiação **Geral** do **Circuito SESC de Corridas** será distribuída da seguinte forma:
- a1. PREMIAÇÃO MASCULINA E FEMININA (Trabalhador do Comércio e Público em Geral) – 10 km.**
- 1º LUGAR:** Medalhão
- 2º LUGAR:** Medalhão
- 3º LUGAR:** Medalhão
- a2. PREMIAÇÃO MASCULINA E FEMININA (Trabalhador do Comércio e Público em Geral) – 5 km.**
- 1º LUGAR:** Medalhão

2º LUGAR: Medalhão

3º LUGAR: Medalhão

b. Na categoria por Faixa Etária 5km e 10km, serão premiados com medalhões os 03 (três) primeiros colocados, masculino e feminino das categorias:

- Trabalhador do comércio;

MASCULINO/FEMININO	FAIXAS ETÁRIAS
Faixa 01	16 a 39 anos
Faixa 02	40 a 59 anos
Faixa 03	60 anos acima

- Geral (Público geral);

MASCULINO/FEMININO	FAIXAS ETÁRIAS
Faixa 01	16 a 39 anos
Faixa 02	40 a 59 anos
Faixa 03	60 anos acima

e. A premiação será feita no dia do evento, logo após a prova, com a presença ou não dos contemplados.

f. Na categoria PCD serão premiados com medalhões os 03 (três) primeiros colocados, masculino e feminino exclusivamente no percurso de 5km Geral.

CLÁUSULA OITAVA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

b. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, alterar o presente **REGULAMENTO**, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do **KIT**, o **ATLETA** poderá optar pela participação ou não no evento.

c. O Evento tem supervisão da FGAT (Federação Goiana de Atletismo) e seus membros, presentes à prova, fazem parte da Comissão Organizadora.

d. As dúvidas ou omissões deste **REGULAMENTO** serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

Goiânia, 06 de setembro de 2022.



Contato - circuitocorridasesc@sescgo.com.br

Serviço Social do Comércio – Sesc Goiás